



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 777/2011

Altera a lei n. 629/2008 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos do grupo operacional do magistério vinculado à Secretaria de Educação da Cidade de Abreu e Lima- PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei 629/2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. A carreira do Grupo Operacional do Magistério do Município de Abreu e Lima é distribuída em 05 matrizes, 04 classes e 04 níveis, conforme anexo 01 desta lei.

Art. 2º - O artigo 14 da Lei 629/2008 passa a ter a seguinte redação:

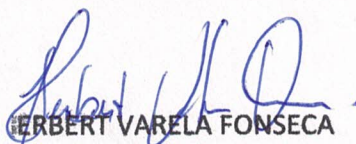
Art. 14. Os valores remuneratórios a serem percebidos pelo Grupo Operacional do Magistério do Município de Abreu e Lima deverão observar o anexo 01 (150 horas e 200 horas).

Art. 3º- A planilha acostada a presente lei passa a vigorar como anexo 01 da Lei 629/2008, apresentando-se como matriz remuneratória da carreira do grupo operacional do magistério do Município de Abreu e Lima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2011.

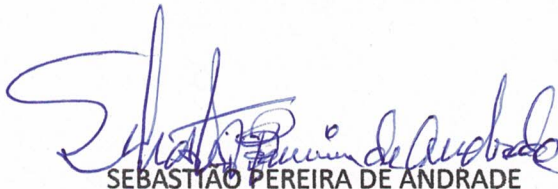

HERBERT VARELA FONSECA
Presidente

*Recibido via eletrônica
01/08/2011
[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”


SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE

1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente


BEIJAMINI IVO BATISTA

1º Secretário


EDNILSON EDVALDO DA SILVA

2º Secretário

MATRIZ DE VENCIMENTOS 150 HORAS							
CLASSES	NÍVEIS SALARIAIS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	LIC. PLENA COM HABILITAÇÃO + DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
IV	D	1.784,75	2.052,47	2.360,34	2.714,39	3.121,55	30
	C	1.732,77	1.992,69	2.291,59	2.635,33	3.030,63	28
	B	1.682,30	1.934,65	2.224,84	2.558,57	2.942,36	26
	A	1.633,30	1.878,30	2.160,04	2.484,05	2.856,66	24
III	D	1.458,31	1.677,05	1.928,61	2.217,90	2.550,59	22
	C	1.415,83	1.628,21	1.872,44	2.153,30	2.476,30	20
	B	1.374,59	1.580,78	1.817,90	2.090,59	2.404,17	18
	A	1.334,56	1.534,74	1.764,95	2.029,69	2.334,15	16
II	D	1.191,57	1.370,30	1.575,85	1.812,23	2.084,06	14
	C	1.156,86	1.330,39	1.529,95	1.759,44	2.023,36	12
	B	1.123,17	1.291,64	1.485,39	1.708,20	1.964,43	10
	A	1.090,45	1.254,02	1.442,13	1.658,44	1.907,21	8
I	D	973,62	1.119,66	1.287,61	1.480,75	1.702,87	6
	C	945,26	1.087,05	1.250,11	1.437,63	1.653,27	4
	B	917,73	1.055,39	1.213,70	1.395,75	1.605,12	2
	A	891,00	1.024,65	1.178,35	1.355,10	1.558,36	PISO